



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL N° 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI N° 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 09 DE JUNHO DE 2015



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – END.: AV. 29 DE
ABRIL, 96 – CENTRO. CEP: 58.978-000.

OFICIO N° 055/2016 Santa Inês-PB, 30
de Maio de 2016

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Ao: GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA DE CONCEIÇÃO –PB.

Senhor Gerente,

Venho através do presente, solicitar desta agência, a abertura de uma conta corrente n° _____ Com o Título: **PMSI/CONCURSO PÚBLICO**, a mesma será movimentada por: **JOÃO NILDO LEITE**, Portador do CPF: 204.887.004-00 e RG N°. 216.732 SSPPB e **VIRGINIA VERONICA VIEIRA DE SOUSA**, Portadora do CPF : 660.686.654-53

e RG n° 1.304-771 SSP/PB. Prefeito e Secretária de Finanças do município de Santa Inês –PB, respectivamente.

Ressalto ainda, que os mesmos terão poderes para emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber passar recibos e dar quitação, solicitar saldo, extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar, contra - ordem de cheques, cancelar, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar resgates/aplicação financeiras, efetuar saques na conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos de auto atendimento setor público e encerrar contas de depósitos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar votos de considerações.

Desde já agradecemos,

Cordiais saudações.

DR. JOÃO NILDO LEITE
Prefeito.